



**Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação
Diretoria de Extensão e Políticas de Inclusão
Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**

**EDITAL Nº 007/2012 – PRONATEC/IFPR
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICA - BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC**

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e a Reitoria do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº01/11, do Conselho Superior, e considerando a Lei Federal nº12.513/2011 e a Resolução nº4 - CD/FNDE de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, tornam pública a seleção de bolsistas para os cargos de Professores, Orientadores Educacionais, Supervisores de Curso e Apoio às atividades acadêmicas e administrativas para atuarem junto ao PRONATEC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Seleção Pública Simplificada destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do PRONATEC.

1.2 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no art. 9º da Lei nº12.513/2011 e nos art. 14º e 15º da Resolução nº4/2012 - CD/FNDE, observando as seguintes condições:

I - no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos ou chefia imediata da instituição a qual o servidor for vinculado;

II- no caso de bolsista servidor da Rede Federal ou de outra rede pública, a bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, salvo se já exercer a função de professor, neste caso, limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

III– O número de bolsistas e a carga horária deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa-Formação do PRONATEC;

IV - Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades nas localidades descritas no item 2 deste edital.

1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá lista de classificação e ocorrerá conforme a demanda do IFPR.

1.4 Para cada cargo serão classificados até 10 candidatos, desde que cumpridas todas as exigências deste edital.

1.5 A descrição de cargos e exigência mínima para cada cargo foi estabelecida pela Coordenação Adjunta do PRONATEC de cada câmpus do IFPR.

2. DA LOCALIDADE, CARGOS E EXIGÊNCIA MÍNIMA

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

Avenida Cívica, 473 – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo II – Matemática	Graduação em Matemática.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE CONFEITARIA	Experiência comprovada na área de Confeitaria.
Professor para o curso FIC de FOTÓGRAFO	Experiência comprovada na área de Fotografia.
Professor para o curso FIC de MASSAGISTA	Experiência de, no mínimo, 07(sete) anos na área de Massoterapia ou Quiropraxia.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE ÁUDIO	Experiência comprovada na área.
Professor para o curso FIC de SALGADEIRO	Experiência comprovada na área.
Professor para o curso FIC de SUSHIMAN	Experiência comprovada na área.
Professor para o curso FIC de VIDRACEIRO	Experiência comprovada na área.

CAMPUS CURITIBA

Avenida Salgado Filho, 1474 e 1050 - Guabirota - Curitiba/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo II - Matemática	Licenciatura em Matemática ou Ciências com habilitação em Matemática, com pós-graduação na área de Ciências da Natureza, Matemática ou Educação e experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo III – Informática	Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia na área de Informática.
Professor para o curso FIC de ASSISTENTE DE OBRAS	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.

Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE CRÉDITO E COBRANÇA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE FATURAMENTO	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE OPERAÇÕES EM LOGÍSTICA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE PESSOAL	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR DE TESOUREIRA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR EM WEB DESIGNER	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de CAMAREIRA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Ensino Médio com experiência profissional comprovada e/ou Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área.
Professor para o curso FIC de COMPRADOR	Ensino Médio com experiência profissional comprovada e/ou Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área.
Professor para o curso FIC de DESENHISTA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de DESENHISTA DE PRODUTOS GRÁFICOS WEB	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de ELETRICISTA INDUSTRIAL	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de FOTÓGRAFO	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de INSTALADOR DE REDE DE TV A CABO E VIA SATÉLITE	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de INSTALADOR E REPARADOR DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO EM TELEFONIA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES CICLO OTTO	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de MENSAGEIRO	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.

Professor para o curso FIC de MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE ÁUDIO	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE CÂMERA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE COMPUTADOR	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE TELEMARKETING	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de PEDREIRO DE ALVENARIA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de PEDREIRO DE ALVENARIA ESTRUTURAL	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de PROGRAMADOR WEB	Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de RECEPCIONISTA	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Relações Públicas, Graduação em Publicidade e Propaganda e/ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de RECEPCIONISTA DE EVENTOS	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Relações Públicas, Graduação em Publicidade e Propaganda e/ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Relações Públicas, Publicidade e Propaganda e/ou Graduação na área com experiência profissional comprovada.
Professor para o curso FIC de SALGADEIRO	Ensino Médio com experiência profissional comprovada na área e/ou Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área.
Professor para o curso FIC de TRABALHADOR DOMÉSTICO	Ensino Médio com experiência profissional comprovada na área e/ou Técnico, Tecnólogo ou Graduação na área
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais; Tecnólogo em Mecânica ou áreas afins
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: SEGURANÇA DO TRABALHO	Técnico em Segurança do Trabalho ou qualquer Graduação com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: CIRCUITOS ELÉTRICOS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.

Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ELETRÔNICA APLICADA	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ELETRÔNICA DIGITAL	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: CIRCUITOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: METROLOGIA	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica; Tecnólogo em Fabricação Mecânica ou Tecnólogo em Processo de Fabricação ou áreas afins, Técnico em Mecânica com experiência na área.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica; Tecnólogo em Fabricação Mecânica ou Tecnólogo em Processo de Fabricação ou áreas afins.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: PROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: MÁQUINAS ELÉTRICAS E ACIONAMENTOS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ELEMENTOS DE MÁQUINAS	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica; Tecnólogo em Fabricação Mecânica ou Tecnólogo em Processo de Fabricação ou áreas afins.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica; Tecnólogo em Fabricação Mecânica ou Tecnólogo em Processo de Fabricação ou áreas afins.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: MÁQUINAS TÉRMICAS E DE FLUXO	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ELEMENTOS DE AUTOMAÇÃO	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: ROBÓTICA APLICADA	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica.
Professor para o Curso Técnico em Eletromecânica Disciplina: PROJETOS	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Mecânica.

Professor para o Curso Técnico em Contabilidade Disciplina: INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	Graduação em Informática.
Professor para o Curso Técnico em Contabilidade Disciplina: NOÇÕES EM ECONOMIA	Graduação em Ciências Econômicas.
Professor para o Curso Técnico em Contabilidade Disciplina: GESTÃO EMPREENDEDORA	Tecnologia em Gestão Empreendedora.
Professor para o Curso Técnico em Contabilidade Disciplina: GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS	Tecnologia em Gestão Pública com Experiência na área de Contratos Públicos.

CAMPUS CASCAVEL

Avenida Cardeal, 1309 – Residencial – Cascavel/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de PROGRAMADOR DE SISTEMAS	Bacharelado em Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas afins.

CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de JARDINEIRO	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Paisagismo, Curso Técnico em Agropecuária e/ou Técnico Agrícola.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: INTRODUÇÃO À AQUICULTURA	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: REPRODUÇÃO E ALEVINAGEM	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: BIOLOGIA E FISILOGIA	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: ECOLOGIA DE AMBIENTES AQUÁTICOS	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: QUALIDADE DE ÁGUA	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: TILAPICULTURA	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.

Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: TOPOGRAFIA	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: CONSTRUÇÕES	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: PRODUÇÃO DE ALIMENTO VIVO	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: MARICULTURA	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: NUTRIÇÃO E PROCESSAMENTO DE RAÇÕES PARA ORGANISMOS AQUÁTICOS	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: TECNOLOGIA I	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: TECNOLOGIA II	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: ORNAMENTAIS	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: CARCINICULTURA ÁGUA DOCE	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: MANEJO	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: PRODUÇÃO DE PEIXES TQ-REDE	Graduação em Engenharia de Pesca, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: SANIDADE	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: RANICULTURA	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia.

Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: EXTENSÃO	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: COOPERATIVISMO	Graduação em Medicina Veterinária, Agronomia ou Zootecnia.
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: SEGURANÇA DO TRABALHO	Graduação em Engenharia Civil
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Graduação em Letras – Português, Letras – Português/Espanhol, Letras Português/Inglês
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: LÍNGUA ESPANHOLA	Graduação em Letras – Português/Espanhol
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: LÍNGUA INGLESA	Graduação em Letras – Português/Inglês
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: ESTATÍSTICA	Licenciatura em Matemática
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: ÉTICA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Graduação em História
Professor para o Curso Técnico em Aquicultura Disciplina: INFORMÁTICA	Graduação em Sistemas de Informação ou áreas afins.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: ESTATÍSTICA I E II	Formação em Estatística, Matemática, Engenharia ou Ciências Contábeis.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: MATEMÁTICA	Formação em Estatística, Matemática, Engenharia ou Tecnólogos.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: FÍSICA I E II	Formação em Física, Engenharias e/ou Tecnólogos.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: INFORMÁTICA	Formação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Tecnólogo em Informática.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: INGLÊS INSTRUMENTAL I E II	Formação em Letras com ênfase em Inglês.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Formação em História, Filosofia, Letras, Geografia, Ciências Sociais ou Artes.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: ÉTICA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Formação em História, Filosofia, Letras, Geografia, Ciências Sociais ou Artes.

Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: DESENHO TÉCNICO	Formação em Engenharias ou Arquitetura.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: NORMAS E SEGURANÇA DO TRABALHO	Formação em Engenharia de Segurança ou Engenharias com especialização em Segurança do Trabalho.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	Formação em Engenharia de Segurança ou Engenharias com especialização em Segurança do Trabalho.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: LIMNOLOGIA	Formação em Engenharias, Biologia ou Tecnólogos em áreas afins.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: SANEAMENTO BÁSICO	Formação em Engenharias, Biologia ou Tecnólogos em áreas afins.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: SEDIMENTAÇÃO I E II	Formação em Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Tecnólogo Ambiental.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	Formação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Tecnólogo Ambiental.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: GESTÃO DE SOLOS	Formação em Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Tecnólogo Ambiental.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: TOPOGRAFIA I E II	Formação em Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Tecnólogo Ambiental.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: HIDROLOGIA I E II	Formação em Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Tecnólogo Ambiental.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	Formação em Engenharia Civil, Agronomia ou Engenharia Agrícola.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: HIDROMETEOROLOGIA	Formação em Meteorologia, Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia Agrícola ou Engenharia de Pesca.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: HIDRÁULICA FLUVIAL I E II	Formação em Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental ou Tecnólogo Ambiental.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: HIDRÁULICA	Formação em Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola.
Professor para o Curso Técnico em Hidrologia Disciplina: INSTRUMENTAÇÃO	Formação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletromecânica.

CAMPUS JACAREZINHO

Avenida Doutor Tito, s/n – Jardim Panorama – Jacarezinho/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Curso Superior em Turismo ou áreas afins ou Técnico em Turismo.
Professor para o curso FIC de ASSISTENTE DE PROJETO VISUAL GRÁFICO	Curso Superior em Informática ou áreas afins com experiência comprovada em Design Gráfico.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO DE REDES	Curso Superior em Informática ou áreas afins com experiência comprovada em redes de computadores.
Professor para o curso FIC de AUXILIAR EM WEB DESIGNER	Curso Superior em Informática ou áreas afins com experiência comprovada em Design para WEB.
Professor para o curso FIC de INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES	Curso Superior em Informática ou áreas afins com experiência comprovada em redes de computadores.
Professor para o curso de MONITOR DE RECREAÇÃO	Graduação em Educação Física ou Técnico em Turismo e Recreação com experiência comprovada.
SUPERVISOR DE CURSO Eixo Tecnológico: Apoio Educacional	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
SUPERVISOR DE CURSO Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
SUPERVISOR DE CURSO Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
SUPERVISOR DE CURSO Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
SUPERVISOR DE CURSO Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.

CAMPUS LONDRINA

Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco – Londrina/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para os cursos do eixo INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e demais graduações/tecnologias na área de Informática. Especialização na área de Informática.
Professor para os cursos do eixo INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Graduação e Especialização na área das Ciências Humanas ou Linguística ou Letras.

Professor para os cursos do eixo GESTÃO E NEGÓCIOS	Graduação e Especialização na área das Ciências Sociais Aplicadas.
Professor para os cursos do eixo AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Graduação e Especialização na área das Ciências da Saúde.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS	Ensino Médio completo com experiência profissional comprovada na área Administrativa Acadêmica.
ORIENTADOR EDUCACIONAL Eixo: Informação e Comunicação	Cursando ou concluído Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e demais graduações/tecnologias na área de Informática.

CAMPUS PALMAS

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de AGRICULTOR ORGÂNICO	Graduação em Agronomia ou áreas afins.
Professor para o curso FIC de DESENHISTA DE MÓVEIS	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Graduação em Designer de Interiores, Graduação em Designer de Móveis ou áreas afins.
Professor para o curso FIC de MASSAGISTA	Graduação em Enfermagem, Fisioterapia ou áreas afins.
Professor para o curso FIC de PADEIRO E CONFEITEIRO	Experiência profissional comprovada na área.
Professor para o curso FIC de PROGRAMADOR WEB	Graduação na área de Informática.
Supervisor de Curso FIC AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
Supervisor de Curso FIC AUXILIAR DE LABORATÓRIO QUÍMICO	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
Supervisor de Curso FIC MASSAGISTA	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
Supervisor de Curso FIC PADEIRO E CONFEITEIRO	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.
Supervisor de Curso FIC PROGRAMADOR WEB	Formação acadêmica compatível com a área do eixo tecnológico. Experiência profissional comprovada.

CAMPUS PALMAS - Unidade Didática de Coronel Vivida

Rodovia PR 562, saída para Honório Serpa – Flor da Serra – Coronel Vivida/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de FOTÓGRAFO	Experiência profissional comprovada na área de fotografia.
Professor para o curso FIC de	Graduação na área de Informática.

MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	
Professor para o curso FIC de PADEIRO E CONFEITEIRO	Experiência profissional comprovada na área.
Professor para o curso FIC de VENDEDOR Módulo III – Informática	Graduação na área de Informática.
Professor para o curso FIC de WEB DESIGNER	Graduação na área de Informática.

CAMPUS PARANAGUÁ

Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro – Paranaguá/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de ORGANIZADOR DE EVENTOS	Curso Técnico com experiência mínima de 06 (seis) meses ou Graduação/Pós-Graduação em área afim.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE COMPUTADOR	Curso Técnico com experiência mínima de 06 (seis) meses ou Graduação/Pós-Graduação em área afim.
Professor para o curso FIC de AQUICULTOR	Curso Técnico com experiência mínima de 06 (seis) meses ou Graduação/Pós-Graduação em área afim.
Professor para o curso FIC de ALMOXARIFE	Curso Técnico com experiência mínima de 06 (seis) meses ou Graduação/Pós-Graduação em área afim.

CAMPUS UMUARAMA

Rodovia PR 323, Km 310 – Parque Industrial – Umuarama/PR

CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
Professor para o curso FIC de AGRICULTOR FAMILIAR	Técnico, Tecnólogo ou Bacharel em Ciências Agrárias.
Professor para o curso FIC de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo I: Língua Portuguesa	Graduação em Letras (Licenciatura).
Professor para o curso FIC de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo II: Matemática	Graduação em Matemática (Licenciatura) ou Ciências (Licenciatura) com habilitação em Matemática.
Professor para o curso FIC de ALFABETIZAÇÃO AVANÇADA EM LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO Módulo III: Informática	Graduação em Informática, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Curso Superior de Tecnologia na área de Informática.
Professor para o curso FIC de ARTESÃO EM BORDADO À MÃO	Profissional, Técnico, Tecnólogo, Licenciado ou Bacharel em Artes, Artesanato ou áreas afins com experiência profissional comprovada.

Professor para o curso FIC de DESENHISTA MECÂNICO	Técnico, Tecnólogo ou Bacharel em Design, Mecânica ou áreas afins.
Professor para o curso FIC de JARDINEIRO	Profissional, Técnico, Tecnólogo ou Bacharel em Ciências Agrárias ou área afins.
Professor para o curso FIC de OPERADOR DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA	Técnico, Tecnólogo, Licenciado ou Bacharel em Design, Comunicação ou áreas afins.
Professor para o curso FIC de VIVEIRICULTOR	Técnico, Tecnólogo ou Bacharel em Ciências Agrárias ou área afins.
Professor para o curso FIC de VIVEIRISTA DE PLANTAS E FLORES	Técnico, Tecnólogo ou Bacharel em Ciências Agrárias ou área afins.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: INGLÊS INSTRUMENTAL	Licenciatura em Letras/Inglês.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: RACIOCÍNIO LÓGICO	Licenciatura em Matemática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: EMPREENDEDORISMO	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: LEGISLAÇÃO E ÉTICA	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: LÓGICA DA PROGRAMAÇÃO	Graduação em Informática ou áreas afins com Pós-Graduação em curso de Linguagem de Programação ou com experiência comprovada na área de Linguagem de Programação.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: LINGUAGENS DA PROGRAMAÇÃO	Graduação em Informática ou áreas afins com Pós-Graduação em curso de Linguagem de Programação ou com experiência comprovada na área de Linguagem de Programação.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: PROGRAMAÇÃO ORIENTADA À OBJETO	Graduação em Informática ou áreas afins com Pós-Graduação em curso de Linguagem de Programação ou com experiência comprovada na área de Linguagem de Programação.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO PARA WEB	Graduação em Informática ou áreas afins com Pós-Graduação em curso de Linguagem de Programação ou com experiência comprovada na área de Linguagem de Programação.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: PROGRAMAÇÃO PARA WEB	Graduação em Informática ou áreas afins com Pós-Graduação em curso de Linguagem de Programação ou com experiência comprovada na área de Linguagem de Programação.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: ARQUITETURA DE COMPUTADORES	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.

Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: BANCO DE DADOS	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: MODELAGEM DE SISTEMAS	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: ENGENHARIA DE SOFTWARE	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: SISTEMAS OPERACIONAIS	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: REDES DE COMPUTADORES	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: SUPORTE TÉCNICO	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.
Professor para o Curso Técnico de Informática Disciplina: PRÁTICA PROFISSIONAL ORIENTADA	Graduação em Informática ou Administração ou áreas afins com Pós-Graduação em curso da área de Informática.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Ao Profissional de apoio às atividades acadêmicas e administrativas cabe:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.2 Ao Orientador Educacional cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;

- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;
- e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE); e
- f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.3 Ao Professor cabe:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação seguindo as orientações do material didático elaborado pelo supervisor conteudista;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico do público-alvo;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

3.4 Ao Supervisor de Curso cabe:

- a) divulgar o curso em parceria com o demandante, interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Curso de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador - adjunto;
- c) coordenar o planejamento de ensino;
- d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) apresentar ao Coordenador Adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador Geral ao final de cada semestre;
- g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e
- j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e

administrativas e de orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se no presente edital, servidores ativos e inativos das esferas Federal, Estadual e Municipal.

4.2 O prazo para as inscrições será de **25 de julho a 03 de agosto de 2012**, não sendo admitida a inscrição fora do prazo.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4 A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do envio dos documentos listados no item 4.5 para o e-mail correspondente listado no item 4.7 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.

4.5 Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em **arquivo pdf**, para os e-mails listados no item 4.7 deste edital.

a) Currículo Lattes resumido com no mínimo 2 laudas e máximo 4 laudas.

b) Requerimento de inscrição (anexo 1 deste edital)

c) Cópia dos comprovantes de titulação.

d) Cópia dos documentos comprobatórios para a análise documental conforme item 6 deste edital.

d) No caso de servidor do IFPR, enviar declaração de carga horária exercida semanalmente assinada pela chefia imediata.

e) Declaração comprobatória como servidor ativo ou inativo das redes Federal, Estadual ou Municipal.

f) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre.

g) Plano de Ensino para o cargo de Professor (ANEXO II deste edital). O mesmo deverá ser produzido de acordo com a área em que o candidato está concorrendo.

4.6 Fica limitado ao candidato 03 (três) inscrições. No caso em que houver número maior que o limite, serão consideradas as três primeiras inscrições. Para cada inscrição deverão ser enviados os documentos solicitados no item 4.5.

4.7 Tabela de e-mails para envio dos documentos:

Localidade	e-mail
Campus Assis Chateaubriand	pronatec.assis@ifpr.edu.br
Campus Curitiba	pronatec.curitiba@ifpr.edu.br
Campus Cascavel	pronatec.cascavel@ifpr.edu.br
Campus Foz do Iguaçu	pronatec.foz@ifpr.edu.br
Campus Jacarezinho	pronatec.jacarezinho@ifpr.edu.br
Campus Londrina	pronatec.londrina@ifpr.edu.br
Campus Palmas	pronatec.palmas@ifpr.edu.br
Campus Paranaguá	pronatec.paranagua@ifpr.edu.br
Campus Umuarama	pronatec.umuarama@ifpr.edu.br

4.8 É vedada a inscrição condicional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será por meio de análise dos documentos relacionados ao item 4.5 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissionais necessárias para a realização dos cursos. Para o cargo de Professor, além da análise documental será feita a análise do Plano de Ensino. A análise será realizada por uma comissão julgadora do campus a qual utilizará os critérios distribuídos em tabela de pontos conforme item 6 deste edital.

5.2 Será designada pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC de cada Campus do IFPR uma Comissão Julgadora composta de 03 (três) servidores do IFPR, que farão a análise documental com base no item 4.5 e conforme os critérios de seleção do item 6.

5.3 Serão classificados os 10 (dez) candidatos com maior pontuação.

5.4 A comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões e encaminhará o resultado final à Coordenação de cada Campus do PRONATEC do IFPR para a divulgação dos resultados.

6. DA SELEÇÃO DOS PROFESSORES

6.1 A seleção será realizada através da análise documental e do Plano de Ensino, no caso de Professor, considerando as tabelas abaixo.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Titulação	Pontos
<p>Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.</p> <p>O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação).</p>	06 (seis) pontos por titulação.
<p>Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação).</p>	06 (seis) pontos por titulação.
<p>Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação).</p>	06 (seis) pontos por titulação.
<p>Produção científica em cursos técnicos em que concorre ou equivalente (mediante comprovação).</p>	01 (um) ponto para cada produção, até o limite de 15 (quinze) pontos

Produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação com ISBN).	05 (cinco) pontos por participação
Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de Ensino Técnico equivalente (mediante comprovação com ISBN).	04 (quatro) pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação).	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos.

DA ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO

Critérios	Pontos
Adequação e clareza dos objetivos	0-5
Dados essenciais dos conteúdos	0-5
Seleção dos procedimentos didáticos	0-5
Atualidade das informações	0-5
Procedimentos de avaliação de objetivos	0-5
Referências Bibliográficas	0-5

6.2 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas por e-mail.

6.3 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Produção de material didático em curso equivalente, dando-se a preferência.
- Maior tempo de experiência profissional na área.

7. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DA BOLSA

7.1 Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados:

- ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 2;
- ser servidor ativo ou inativo das esferas Federal, Estadual e Municipal.
- não ocupar cargo de direção, recebendo CD, quando servidor do IFPR;

7.2 Os candidatos à bolsa-formação que são servidores do IFPR deverão ter a carga horária mínima de 8 horas/aula por semana, no caso de servidor docente, e de 6 horas diárias no caso de servidor técnico-administrativo, conforme Resolução 52/11 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, de 21 de dezembro de 2011.

7.3 Em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513, de 26/10/2011 e Artigos 14º e 15º da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC serão contemplados na forma de concessão de bolsas durante o período de execução das atribuições.

8. DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALORES DAS BOLSAS

8.1 Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC:

I - Apoio às atividades Acadêmicas Administrativas: a carga horária é de até 20 horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora relógio (60 minutos).

II - Supervisor de Curso: a carga horária máxima é de 15 horas semanais. O pagamento é de acordo com o número de alunos participantes no programa. Este pagamento será de R\$0,90 centavos por aluno por hora de aula (60 minutos). No caso desse valor ultrapassar o limite máximo da bolsa a partir do cálculo de equivalência para o cargo, o mesmo receberá o valor referente à carga horária máxima semanal de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), contando a partir do início do curso, sendo pago retroativo, distribuído no período máximo de cinco meses.

III – Orientador Educacional: a carga horária é de até 20 horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora relógio (60 minutos).

IV – Professor: a carga horária é de até 20 horas semanais, exceto se docente do IFPR, onde ficará limitado a até 16 horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$50,00 (cinquenta reais) por hora relógio (60 minutos).

8.2 As atividades dos cursos do PRONATEC do IFPR poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, incluindo períodos não previstos no calendário acadêmico do câmpus, inclusive períodos de férias.

8.3 O acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das ações PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Gestão do PRONATEC e equipes gestoras locais, atendendo às exigências descritas pela Resolução nº 04 - CD/FNDE de 16 de março de 2012.

8.4 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

8.5 A permanência do bolsista no PRONATEC, no IFPR, estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, em articulação com o Coordenador Adjunto do câmpus, ao longo de cada semestre, conforme determina a Resolução nº 04 - CD/FNDE de 16 de março de 2011.

8.6 Na ausência do Coordenador Adjunto, a avaliação pedagógica e institucional deverá ser articulada com a Direção de Ensino do câmpus.

8.7 O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação implica no cancelamento da sua bolsa.

8.8 Conforme § 5º do artigo 14 da Resolução nº 4 - CD/FNDE de 16 de março de 2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta mesma Resolução, excetuando-se a de professor, sendo que 20 horas semanais é a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação.

8.9 Para o cargo de Supervisor de Curso o pagamento ocorrerá a partir do início do curso ao qual o candidato for selecionado, sendo proporcional ao número de alunos participantes. No caso da impossibilidade do início do curso, não configura responsabilidade do pagamento do mesmo por parte do Programa.

9. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DO PAGAMENTO

9.1 A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para a localidade escolhida:

9.2 Caso o candidato seja convocado em caráter de convite para cidade vizinha ao local escolhido, haverá obediência à ordem de classificação daquele banco de reserva técnica.

9.3 A concessão das bolsas aos candidatos selecionados não gera nenhum vínculo empregatício com o IFPR.

9.4 A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir das matrículas dos alunos em número suficiente e a partir do fechamento das turmas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

9.5 Os candidatos classificados deverão enviar os documentos listados no item 4.5 juntamente com os listados no item 9.6 para os endereços abaixo referentes ao cargo a que concorre:

LOCALIDADE	ENDEREÇO
Campus Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 473 – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR - CEP: 85.935-000
Campus Curitiba	Avenida Salgado Filho, 1474 – Guabirota – Curitiba/PR – CEP: 81.510-000
Campus Cascavel	Avenida Cardeal, 1309 – Residencial Clarito – Cascavel/PR – CEP: 85.814-780
Campus Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.860-000
Campus Jacarezinho	Avenida Doutor Tito, s/n – Jardim Panorama – Jacarezinho/PR – CEP: 86.400-000
Campus Londrina	Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco – Londrina/PR – CEP: 86.060-370
Campus Palmas	Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR – CEP: 85.555-000
Campus Paranaguá	Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro – Paranaguá/PR – CEP: 83215-750
Campus Umuarama	Rodovia PR323, Km 310 – Parque Industrial – Umuarama/PR – CEP: 87.507-014

9.6 Os documentos enviados são aqueles encaminhados anteriormente por e-mail, relacionados no item 4.5 deste edital, juntamente com a documentação complementar relacionada abaixo:

- a) cópia de RG, CPF, PIS/PASEP, devidamente autenticados;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;

- d) comprovante de endereço do mês corrente;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais; e
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança.

9.7 A convocação dos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração, podendo ocorrer o aproveitamento dos mesmos em outros programas institucionais de extensão.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br/pronatec, no dia **10 de agosto de 2012**.

11. DA VALIDADE

11.1 O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 01(um) ano a partir da publicação do resultado.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela Direção de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR.

Curitiba, 25 de julho de 2012.

Marcos José Barros
Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Carmen Ballao
Pró-Reitora Substituta de Extensão, Pesquisa e Inovação

Irineu Mario Colombo
Reitor do IFPR

* O documento original encontra-se assinado.

ANEXO 1

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 007/2012 – PRONATEC/IFPR.**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE (para os servidores do IFPR):

2. ESCOLARIDADE

Escolaridade:

Curso:

3. LOCALIDADE E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR

Cidade:

Cargo:

4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 50 palavras)

- a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

OBSERVAÇÃO:

Enviar este formulário juntamente com os documentos listados no item 4.5 para o endereço eletrônico correspondente do item 4.7 do Edital 007/2012 PRONATEC/IFPR.

ANEXO 2 (Apenas para o cargo de Professor)

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 007/2012 – PRONATEC/IFPR.**

PLANO DE ENSINO

PROFESSOR:		
CURSO:		
CARGA HORÁRIA:		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
PROCEDIMENTOS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS:		
Aulas Teóricas:		
Aulas Práticas:		
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:		
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:		
PLANEJAMENTO DO CONTEÚDO		
Sequência	Tema/Assunto	Carga Horária
1.		xx horas
2.		xx horas
3.		xx horas
4.		xx hora